

à MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Thiago Fernandes
* AVENIDA TEOFILO ALVES, 172, CASA, VIGILATO PEREIRA, 38.408-636, UBERLÂNDIA - MG

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 30920/2020

Aprovado em://	Of. Nº:	_/2024
Rejeitado em://	Data:/	/
Presidente Atual:		
Excelentíssimo Senhor Presidente,		
Requer instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos do reque	rimento anexo	
- JUSTIFICATIVA -		
Em anexo		

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado

Ver. Thiago Fernandes

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

WALQUIR SOLIDARIEDADE

Ver. Prof. Edilson Graciolli
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC SOLIDARIEDADE

ODAIR JOSÉ

Ver. Misac Lacerda

Muse Loudole

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Ver. Adriano Zago

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Ver. Delfino Rodrigues

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Ver. Dra. Jussara

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



Nome	Quantidade
Ver. Thiago Fernandes	1
Total	1



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Ronaldo César Vilela Tannus

Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito

O vereador primeiro signatário, e demais vereadores abaixo assinado, no uso de suas competências legais, vêm com fulcro no art. 12, XI da Lei Orgânica de Uberlândia e art. 106 da Resolução nº 31/2002, o Regimento Interno, requerer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo certo de 100 dias, prorrogável justificadamente por igual período, procedam à investigação do seguinte fato determinado:

Contratação e renovação de contrato de concessão de transporte coletivo de passageiros pelo município de Uberlândia, ainda que à vista de inúmeros descumprimentos contratuais quanto à prestação dos serviços e impontualidade no cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas, e os reflexos desta situação na tentativa de aporte de até R\$ 20 milhões de recursos públicos em quatro meses durante a pandemia de Covid-19.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

LOOPINIS THIAGO FERNANDES Vereador Primeiro Signatário

2- In MALQUIR AMARAL 6-MADOR LOCONOLO MISAG LACERDA
3- E'Net Jac Gace Edilson 7- ADRIANO ZAGO
4- PAULO ESAR8- DELFINO RODRIGUES
5- ODAIR JOSÉ 9- COLOR JUSSARA MATSUDA
\mathcal{A}
(h) h lacked mes lamos
franklight - 2 do art Jose
Shiets > pareter shat procurso bing Recepob mos Termos Sh paragrafo- 2° sh art Jose Sh Resements enterns da caso



DESPACHO DO PRESIDENTE

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Nos termos do art. 106, \$\bar{S}\bar{S}\bar{2}^\circ\$, \$\bar{3}^\circ\$ e 4^\circ\$ do Regimento Interno, recebo o requerimento e determino sua distribuição em avulsos. Desde já, abro prazo para escolha, pelos líderes, dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Uberlândia, 15 de maio de 2020.

RONALDO TANNÚS PRESIDENTE